

PROJETO DE LEI Nº 086, DE 28 DE JULHO DE 2021

Origem: Poder Executivo

“Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.”

Art.1º- Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 238.856,00 de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

	14 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO	
	14.02 – TRÂNSITO	
	26 – Transporte	
	782 – Transporte Rodoviário	
	0211 – Infra-Estrutura	
	1.023 – Construção/Ampliação e Pavimentação de Vias Públicas	
2269	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações–Fonte 1260 Pav. Quadras Urbanas	238.856,00
	TOTAL R\$	238.856,00

Art.2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação relativo ao Contrato de Repasse nº 902796/2020, entre o Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal e o Município, Nota de Empenho nº 2020NE801422, emitida em 13/07/2020, com o objetivo de executar pavimentação das ruas Lodovino Cavalini, Deolindo Floriano, Pe. Egídio Zamboni e Osvaldo Lange, no valor R\$ 238.856,00, na Fonte de Recurso Contrato Repasse nº 902796/2020-Pav. Quadras Urbanas (1260).

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

JAIME TALIETTI BORSATTO
Prefeito Municipal

Registre- se e Publique- se

TALITA MARIN GANDOLFI
Secretário Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 086/2021

PROJETO DE LEI Nº 086/2021

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O referente projeto visa abrir crédito especial, de acordo com o Contrato de Repasse/Convenio n.º 902796/2020, no valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), celebrado junto à União, via cadastro SICONVI, por intermédio da Caixa Econômica Federal, tendo como objeto a pavimentação das ruas Lodovino Cavalini, Deolindo Floriano, Pe. Egídio Zamboni e Osvaldo Lange. Para tanto, faz-se necessário abertura de crédito especial, em recurso vinculado ao objeto supracitado, em seu montante total de repasse a ser efetuado.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa.

JAIME TALIELTI BORSATTO

Prefeito Municipal